

Inventário e compensação de emissões de gases de efeito estufa

Por Eng. Agr. Alex Eckschmidt

Satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades”. Essa é a definição de desenvolvimento sustentável, estabelecida em 1987 pelo Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial para Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com base neste relatório as empresas seguem o caminho da sustentabilidade para também aderirem à índices do mercado financeiro como o ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), e o consumidor passa a exigir a cada dia uma postura mais consciente na hora de fazer suas escolhas. Segundo a GreenBiz Intelligence Panel, fevereiro/2010, uma pesquisa em empresas com faturamentos superiores a US\$ 1 bilhão, apontou que 86% destas deixarão igual ou aumentarão seus investimentos no desenvolvimento de ‘produtos verdes’, e 59% aumentarão seus investimentos.

O Inventário de Gases de Efeito Estufa-GEE`s e sua compensação através do plantio de mudas ou compra de créditos de carbono de boa procedência, é, sem dúvida, uma grande ferramenta na luta a favor do desenvolvimento sustentável e contra as mudanças climáticas. A Inventariação e compensação das emissões de GEE`s pode ser realizada desde os atos de uma pessoa física até a produção industrial de uma empresa dos diversos setores.

O inventário de emissões é uma espécie de raio-X que se faz em uma empresa, grupo de empresas, setor econômico, cidade, estado ou país, para se determinar fontes de gases de efeito

estufa nas atividades produtivas e a quantidade lançada à atmosfera. Fazer a contabilidade em GEE's significa quantificar e organizar dados sobre emissões com base em padrões e protocolos e atribuir essas emissões corretamente a uma unidade de negócio, empresa, país ou outra entidade.

Em novembro de 2009, o jornal Valor Econômico noticiou que a partir de Copenhague, o EBITDA, indicador usado para medir a capacidade de geração de caixa das empresas, ganhou um "C" passando a se chamar EBICTDA (Earnings Before Interests, Taxes, "Carbon Regulation", Depreciation and Amortization), incluindo a emissão de carbono (representante dos gases de efeito estufa) como item na avaliação do potencial das instituições.

O procedimento sugerido como mais adequado é um monitoramento "in loco", no que diz respeito ao consumo de água e energia, além das emissões dos resíduos e da produção, contabilizando ainda os meios de transporte (avião, carro, moto e transporte público) como grandes emissores de CO₂eq. O resultado dará um valor final de emissões (em toneladas), onde a partir disso será feita a compensação. Todas as informações utilizadas para realizar o cálculo de inventariação devem ter sua origem rastreada, para dar credibilidade ao processo.

A metodologia do GHG PROTOCOL, dentre as diferentes existentes para a realização de inventários de gases do efeito estufa, é a ferramenta mais utilizada mundialmente pelas empresas e governos para entender, quantificar e gerenciar suas emissões. O GHG Protocol foi desenvolvido pelo World Resources Institute (WRI) em parceria com o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).

Dentre as características da ferramenta destacam-se o fato de oferecer uma estrutura para contabilização de GEE, o caráter modular e flexível, a neutralidade em termos de políticas ou programas e o fato de ser baseada em um amplo processo de consulta pública. A metodologia do GHG Protocol é compatível

com as normas ISO e as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), e sua aplicação no Brasil acontece de modo adaptado ao contexto nacional. Além disso, as informações geradas podem ser aplicadas aos relatórios e questionários de iniciativas como Carbon Disclosure Project, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e Global Reporting Initiative (GRI).

Eng. Agr. Alex Eckschmidt

CREA-SC 062803-2

email: alex.e@e-consciente.com